



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de Profissional Especializado em topografia para realizar levantamento topográfico de várias ruas, incluindo calçadas para projeto de pavimentação e drenagem, com estimativa global de preço e metragem percorrida, além do levantamento planialtimétrico cadastral de imóvel com curvas de nível e memorial descritivo. Ressaltando-se, em relação aos orçamentos a serem encontrados que os valores ali postos não são definitivos, dado que no momento do seu feito é incerta a metragem a ser topografada. Ficando assim, o pagamento do serviço pendente de confirmação de quantia total de metros em que se realizou topografia.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME (19.391.680/0001-40), objetivando o Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de Profissional Especializado em topografia para realizar levantamento topográfico de várias ruas, incluindo calçadas para projeto de pavimentação e drenagem, com estimativa global de preço e metragem percorrida, além do levantamento planialtimétrico cadastral de imóvel com curvas de nível e memorial descritivo. Ressaltando-se, em relação aos orçamentos a serem encontrados que os valores ali postos não são definitivos, dado que no momento do seu feito é incerta a metragem a ser topografada. Ficando assim, o pagamento do serviço pendente de confirmação de quantia total de metros em que se realizou topografia, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 17/06/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME (19.391.680/0001-40), referente à Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de Profissional Especializado em topografia para realizar levantamento topográfico de várias ruas, incluindo calçadas para projeto de pavimentação e drenagem, com estimativa global de preço e metragem percorrida, além do levantamento planialtimétrico cadastral de imóvel com curvas de nível e memorial descritivo. Ressaltando-se, em relação aos orçamentos a serem encontrados que os valores ali postos não são definitivos, dado que no momento do seu feito é incerta a metragem a ser topografada. Ficando assim, o pagamento do serviço pendente de confirmação de quantia total de metros em que se realizou topografia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 17/06/2019

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## Extrato de Dispensa de Licitação

**Processo: 17060001/2019**

**Objeto: Contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de Profissional Especializado em topografia para realizar levantamento topográfico de várias ruas, incluindo calçadas para projeto de pavimentação e drenagem, com estimativa global de preço e metragem percorrida, além do levantamento planialtimétrico cadastral de imóvel com curvas de nível e memorial descritivo. Ressaltando-se, em relação aos orçamentos a serem encontrados que os valores ali postos não são definitivos, dado que no momento do seu feito é incerta a metragem a ser topografada. Ficando assim, o pagamento do serviço pendente de confirmação de quantia total de metros em que se realizou topografia.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

**Contratado: ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME (19.391.680/0001-40)**

**Valor Total Julgado: R\$ 12.000,00**

**Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**

**São Francisco do Oeste/RN, 17/06/2019**